



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TRAVESSEIRO PARA O
EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu PROMULGO a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

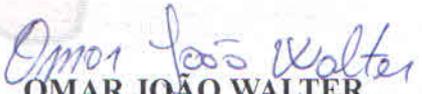
Art. 2º - A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, será formada
pelos seguintes membros: **Presidente -; Secretário -; Relator -.**

Art. 3º - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO será formada
pelos seguintes membros: **Presidente -; Secretário -; Relator -.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO - RS,
04 DE JANEIRO DE 2021.


OMAR JOÃO WALTER,

Presidente do Poder Legislativo.

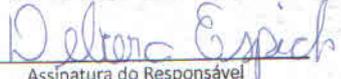
Registre-se e Publique-se

Data/supra


JONAS ANDRÉ MORARI,
Secretário do Poder Legislativo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TRAVESSEIRO - RS**

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de

04/01/21 a / /

Assinatura do Responsável